



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 417 de 17 de Março de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Resultados

Tomada de Preço

Prefeitura Municipal de Mariana - Tomada de Preço Nº 001/2017. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para execução de intervenção emergencial na cobertura da capela da Boa Morte, neste Município. **Abertura: 03/04/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 16 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial 010/2017, Com reserva de cota de até 25% por cento, exclusivo para ME, EPP e MEI, conforme previsão no artigo 48 inciso III da lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para atender nas reformas e ampliações das unidades da Rede Municipal de Saúde. **Abertura: 30/03/2014 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 16 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação do Pregão presencial Nº 007/2017. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de vacinas contra brucelose e raiva nos herbívoros, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **Abertura: 29/03/2017 às 08:45min.** Edital , informações e esclarecimentos : sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro Mariana MG, de 08h às 17h horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 16 de março de 2017.

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008/15

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, homologada pela Portaria 02 de 20 de janeiro de 2016 para celebrar contrato temporário com o município. O(s) candidato(s) devem apresentar os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c)

PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitoral emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho);k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; o) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias **20/03/17 à 28/03/17** no horário de **8h00 às 11:30 e 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.**

MONITOR DE PROGRAMAS (ETIQUETA)

Classif.	Nome.	Data de nasc.
1º	Alexia Aparecida Deusdete	20/03/1998

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 37 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) Sidnei Costa, cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, como Fiscal dos contrato relacionado abaixo:

Contratos 037/2016, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentos de ruas, meio fios e passeios, em locais que passaram por serviços de manutenção de saneamento executados pelo SAAE com a empresa D´ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA .

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos,

as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dário Antônio Vitolo

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

Publicações SAAE Mariana

Processo Seletivo: Resultados

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL SAAE Nº 01 / 2 0 1 7

Engenheiro Civil - Saneamento

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG - SAAE - Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/05 - CNPJ 07.711.512/0001-05, com sede social na Rodovia dos Inconfidentes, 1.440 - Bairro Vila do Carmo - Mariana - MG, por sua Comissão Especial de Avaliação, na forma do item 40 do Edital, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da **Seleção Pública Simplificada** para contratação temporária de servidor para o cargo de **ENGENHEIRO**:

Classificação	Nome	Pontuação
1	Eustáquio Antônio Veiga de Souza	75
2	Rogério Inácio Martins	60
3	Vitório Luiz Magno	55
4	Vagner Alex Martins	50
5	Fernando Diniz Barbosa	40
6	Luiz Paulo Gois Teixeira	20
7	Mauricio Rodrigues Freire Júnior	15
8	Geraldo Magela Veiga de Souza	10
9	Vera Lucia Silva Tavares	10
10	Alex Lopes Faria	5
Desclassificado	Ana Lúcia Prazeres Breginski	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Cecilia Julia da Silva Andrade	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Gedeon Pedrosa Calixto	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Júlio Martins de Almeida Procópio	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Leonardo Lúcio Ferreira	Item 24 do Edital
Desclassificado	Leonardo Rodrigues	Inscrição extemporânea
Desclassificado	Maria Aparecida Candido Longuinho	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Richard Souza	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Silvio Amaral Junior	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Vagner Eloi Fernandes	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Warley Orquisio de Lima	Item 24; 32; 33 do Edital

Mariana, 17 de março de 2017

Adão do Carmo Rocha

Joseli Silva Alfredo

Ronaldo Camelo da Silva